



DESPACHO

Por deliberação do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), na sua reunião de 31 de maio de 2017, foram aprovados os procedimentos a seguir no processo de avaliação referente ao biénio 2015-2016, para os trabalhadores da anterior Unidade de Inovação de Recursos Humanos e Educação (UIRHE) e da Divisão de Gestão Urbanística e Obras (DGUO).

Considerando que:

Para os trabalhadores da anterior Unidade de Inovação de Recursos Humanos e Educação, ocorreram alterações substanciais na estruturação orgânica do Município do Entroncamento, em específico na Unidade Orgânica chefiada por um dirigente intermédio de 3.º grau, conforme regulamento publicado no Diário da República da 2.ª Série de 31 de maio de 2016;

Para os trabalhadores da Divisão de Gestão Urbanística e Obras ocorreram mudanças estruturais e funcionais no âmbito da divisão, nomeadamente mudança de chefia, transferências por mobilidade de vários trabalhadores e mudanças funcionais que impediram que a avaliação de desempenho se tivesse processado nos termos normais;

Impossibilitando a contratualização atempada dos parâmetros da avaliação, objetivos e competências, nas referidas Unidades Orgânicas, deliberou o Conselho Coordenador de Avaliação que releve para efeitos da respetiva carreira, a última avaliação atribuída nos termos da lei 66-B/2007, de 28 de dezembro com as suas adaptações.

Procede-se a divulgação na pagina eletrónica do Município, para conhecimento de todos os interessados no processo de avaliação em curso.

Entroncamento, 31 de maio de 2017

No impedimento legal do Presidente da Câmara Municipal,

A Vice-Presidente,

(Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim)